



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3011, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“Reconhece como Utilidade Pública o ‘Instituto Educacional do Recôncavo Baiano – IERB - e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Educacional do Recôncavo Baiano – IERB**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que surgiu a partir do anseio de profissionais ligados à área de educação e que através do Grupo Maria Milza, atua no Recôncavo Baiano há 28 (vinte e oito) anos, e vem contribuindo com a formação profissional de jovens baianos, com sede e foro nesta Cidade de Cruz das Almas, na Rua Afrânio Peixoto, nº 229, bairro Lauro Passos, CEP 44.380-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.219/0001-01;

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 03 de agosto de 2023

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 88, de autoria da Vereadora Nádia Moura”



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br